

REQUERIMENTO
(Do Sr. Roberto Magalhães)

Solicita a retirada do Projeto
de Lei n.º 85, de 2003.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 104, caput, do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Lei n.º 85, de 2003 e de minha autoria, que altera o inciso VIII do artigo 5.º da Lei n.º 8.313, de 23 de novembro de 1996, elevando de 3% para 8% o valor do repasse da arrecadação bruta de prognósticos, loterias federais e similares para o Fundo Nacional de Cultura.

O PL em questão encontra-se na Comissão de Educação e Cultura, aguardando parecer do Relator, Deputado Paulo Rubem Santiago (PT-PE).

Esclareço que a motivação do presente requerimento se deve a uma Nota Técnica da Caixa Econômica Federal, demonstrando que o resultado líquido das loterias federais já é muito baixo, se cotejado com o de loterias semelhantes em diversos outros países.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2005.

ROBERTO MAGALHÃES
Deputado Federal
PFL/PE